



# Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 362/96

Proc. \_\_\_\_\_

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Acesso ao Rio Caingangs

*Arq - 4  
23.06.96  
[Signature]*

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal de Pompéia que entre em entendimento com o proprietário do terreno que margeia o Rio Caingangs ao lado da ponte que liga Novo Cravinhos a Vila Olinda, para que deixe um acesso para os frequentadores daquele local.

Considerando-se que ele fechou o local com cerca de arame, local esse que há vários anos vinha sendo utilizado pelos munícipes para suas horas de lazer. Com o impedimento da entrada de veículos a estrada municipal que vai de Novo Cravinhos a Vila Olinda fica congestionada.

Sala das Sessões,

Em 27 de maio de 1996.

*Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli*  
SILVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI

VEREADOR - PSDB

PROTOCOLO  
PROC. Nº 20528  
27 / 5 / 96

Diretor da Secretaria

*Of. n.º 987/96*